

REGULAMENTO DAS OFERTAS PÓS BRASIL ALONE

- OBJETIVO:** o presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviço de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, doravante denominada simplesmente Algar Telecom, e o CLIENTE que aderir às Ofertas Pós Brasil Alone, pelas quais a Algar Telecom oferta seus produtos e serviços de telefonia móvel pós-paga, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.
- CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, canais digitais ou por assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos dos serviços contratados. A adesão às ofertas Pós Brasil Alone implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse Regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.
- OFERTAS PÓS BRASIL ALONE**
 - A oferta com descontos diferenciados é válida para Clientes pessoa física (CPF), segmento B2C, e Clientes pessoa jurídica (CNPJ), segmento B2B, que adquirirem serviços da Algar Telecom. Os descontos abrangem os planos alternativos de pagamento de telefonia móvel pós-paga.
 - Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados móveis e voz, nos termos do artigo 53 e seguintes da resolução Anatel nº 632, de 07 de março de 2014. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano homologado na ANATEL: Plano Nº 040 - Plano Pós Controle, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste Regulamento.

Plano Alone Pós Brasil	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Plano Alone Pós Brasil 60GB	R\$ 102,00	R\$ 120,00
Plano Alone Pós Brasil 130GB	R\$ 125,00	R\$ 150,00
Plano Alone Pós Brasil Ilimitado	R\$ 174,90	R\$ 204,90

- Observação:** Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE.

4. OFERTA ALONE PÓS BRASIL 60 GB

- Nesta oferta, o CLIENTE terá os benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à OFERTA ALONE PÓS BRASIL 60 GB:

Plano Alone Pós Brasil 60Gb	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 102,00	R\$ 120,00
Assinatura	R\$ 30,00	R\$ 40,00
Assinatura de Alone 60Gb	R\$ 72,00	R\$ 80,00
Ligações Celular Algar Telecom (V1, V2 e V3)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Torpedo (SMS)	R\$ 0,12 / unidade	R\$ 0,12 / unidade
Dados (Internet)	Franquia de dados, após com redução velocidade	

- A oferta de Pós Brasil Alone 60 GB concede o direito de utilizar 60 GB de dados móveis, sendo que o CLIENTE poderá utilizar 10 GB desse pacote em roaming. Em ambos os casos haverá redução da velocidade de navegação para 128Kbps após o uso dessa cota de dados. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

5. **OFERTA ALONE “PÓS BRASIL 130 GB”**

- Nesta oferta, o CLIENTE terá benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à OFERTA ALONE “PÓS BRASIL 130 GB”

<u>OFERTA ALONE “PÓS BRASIL 130 GB”</u>	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 125,00	R\$ 150,00
Assinatura	R\$ 30,00	R\$ 40,00
Assinatura de Alone 130Gb	R\$ 95,00	R\$ 110,00
Ligações Celular Algar Telecom (V1, V2 e V3)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Torpedo (SMS)	R\$ 0,12 / unidade	R\$ 0,12 / unidade

Dados (Internet)	Franquia de dados, após com redução velocidade
------------------	--

- A oferta de Pós Brasil Alone 130 GB concede o direito de utilizar 130 GB de dados móveis, sendo que o CLIENTE poderá utilizar 10 GB desse pacote em roaming. Em ambos os casos haverá redução da velocidade de navegação para 128Kbps após o uso dessa cota de dados. Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR TELECOM.

6. OFERTA ALONE “PÓS BRASIL ILIMITADO”

- Nesta oferta, o CLIENTE terá os benefícios listados nos itens a seguir, condicionados à adesão à oferta OFERTA ALONE “PÓS BRASIL ILIMITADO”

Plano Alone Pós Brasil Ilimitado	Com fidelidade	Sem Fidelidade
Valor Inicial Total (Mensal)	R\$ 174,90	R\$ 204,90
Assinatura	R\$ 55,00	R\$ 65,00
Assinatura de Alone Ilimitado	R\$ 119,90	R\$ 139,90
Ligações Celular Algar Telecom (V1, V2 e V3)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	Ilimitado usando 12	Ilimitado usando 12
Torpedo (SMS)	R\$ 0,12 / unidade	R\$ 0,12 / unidade
Dados (Internet)	Franquia de dados, após com redução velocidade	

- Na OFERTA “PÓS BRASIL ALONE ILIMITADO” o CLIENTE terá uso ilimitado para ligações locais, LDN em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12 exceto as ligações que não são contempladas no plano. Dados ilimitados local e 10GB em roaming com redução da velocidade de navegação para 128Kbps após o uso dessa cota de dados.
- Em caráter promocional a ALGAR TELECOM não limitará, por tempo indeterminado, a quantidade de chamadas/minutos e torpedos (SMS) elegíveis à oferta. O acesso ao WhatsApp também não será descontado da cota de dados (exceto chamadas de áudio e vídeo). Essa condição é promocional, e poderá ser alterada mediante aviso prévio da ALGAR

- Nas Ofertas Pós Brasil Alone o CLIENTE terá uso ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12, exceto as ligações que não são contempladas no plano.
- As vantagens de ligações dessa oferta não contemplam a realização das ligações destinadas a códigos das séries 0300, 0500 e 0900, para serviços especiais (portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência), tridígitos, quadridígitos, ligações LDI, ligações em roaming internacional, e ligações interurbanas sem a utilização do CSP 12.
- A oferta será válida apenas para clientes residentes ou que possuam empresa na área de autorização Algar Telecom com apresentação de comprovação de endereço. Caso seja comprovado que o celular fique mais de 70% em roaming, a linha habilitada poderá ser cancelada.
- Com a adesão às ofertas Pós Brasil 60GB e 130GB, o CLIENTE poderá contratar duas cotas adicionais. Os dados adicionais contratados têm validade até a data de corte da fatura do CLIENTE, independente da data de compra da cota.

Cota adicional 300 MB Pós	R\$ 4,90
Cota adicional 1 GB Pós	R\$ 8,90

- Com a adesão ao plano Pós Brasil Ilimitado, o CLIENTE poderá contratar uma cota adicional de 1 GB (Cota adicional 1 GB Pós – R\$ 8,90) quando acabar da cota destinada em roaming. Os dados adicionais contratadas têm validade até a data de corte da fatura do CLIENTE, independente da data de compra da cota.
- Se o CLIENTE migrar dessa das ofertas Pós Brasil Alone para qualquer plano diferente a franquia de dados não utilizada em determinado mês, não acumula para o mês subsequente.
- Caso o CLIENTE opte pelo plano fidelizado terá o benefício na assinatura com valor menor, Pós Alone Brasil 60GB (R\$ 102,00) Pós Alone Brasil 130GB (R\$ 125,00) e Pós Alone Brasil Ilimitado (R\$ 174,90) e realize o cancelamento ou downgrade antes do fim do período de permanência mínima de 12 (doze) meses, o CLIENTE estará sujeito à cobrança do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima. Após este período o cliente pagará o valor sem fidelidade.
- Tabela de Proporcionalidade:**

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 50,00	R\$

300,00	275,00	250,00	225,00	200,00	175,00	150,00	125,00	100,00	75,00		25,00
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------	--	-------

- Para novas habilitações das Ofertas Pós Brasil Alone o CLIENTE deverá adquirir o chip em separado.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- Caso o CLIENTE migre para outro plano celular perderá automaticamente os benefícios desta oferta.
- Fica limitado a 5 GB a utilização do tethering, que é o compartilhamento de conexão de dados móveis via Wi-Fi, Bluetooth, USB ou qualquer outro método disponível no aparelho.
- O CLIENTE perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade).
- O plano elegível para esta oferta não tem a opção de compartilhamento de dados.
- Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores da ALGAR TELECOM, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o CLIENTE participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar de uma destas ofertas, perderá os benefícios da anterior.
- Participa da oferta somente o Plano Alternativo de Serviço (Número do plano Homologado na ANATEL: 040/POS/CONTROLE/SMP) .
- O cadastro dessa oferta tanto para novos clientes, quanto para clientes da base ALGAR TELECOM, poderá ser feito através de lojas próprias, credenciadas, franquias e canais digitais.
- Essa é uma oferta pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, não podendo em qualquer hipótese, serem resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados pelas empresas ALGAR TELECOM ou por outra operadora.
- A tabela com valores dos planos poderá ser consultada no endereço www.algartelem.com.br.

8. **VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO:** Essa oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 11/11/2022 a 28/02/2023 ficando a exclusivo critério da ALGAR TELECOM sua prorrogação ou sua alteração.

9. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Essa oferta será válida para CLIENTES pessoa física e jurídica dentro da Área de Autorização da ALGAR TELECOM, com cobertura GSM, 3G, 4G e 5G, que compreende parte dos Estados MG, SP e GO, especificamente setores 03, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 6654, de 20 de novembro de 2008.

10. PRORROGAÇÃO DA OFERTA

As ofertas deste regulamento ficam prorrogadas até o dia 31/05/2023 com as seguintes alterações para novas ou alterações para esta oferta:

Alterações nos valores de acordo com a tabela abaixo:

Fidelizado	
Pós Brasil 60Gb	
Assinatura	R\$ 30,00
Assinatura de Dados (60GB)	R\$ 99,00
Valor Inicial Total	R\$ 129,00

Não Fidelizado	
Pós Brasil 60Gb	
Assinatura	R\$ 40,00
Assinatura de Dados (60GB)	R\$ 107,00
Valor Inicial Total	R\$ 147,00

Fidelizado	
Pós Brasil 130Gb	
Assinatura	R\$ 30,00
Assinatura de Dados (130GB)	R\$ 120,00
Valor Inicial Total	R\$ 150,00

Não Fidelizado	
Pós Brasil 130Gb	
Assinatura	R\$ 40,00
Assinatura de Dados (130GB)	R\$ 135,00
Valor Inicial Total	R\$ 175,00

Fidelizado	
Pós Brasil Ilimitado	
Assinatura	R\$ 55,00
Assinatura de Dados	R\$ 147,90
Valor Inicial Total	R\$ 202,90

Não Fidelizado	
Pós Brasil Ilimitado	
Assinatura	R\$ 65,00
Assinatura de Dados	R\$ 167,90
Valor Inicial Total	R\$ 232,90

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pelas empresas ALGAR TELECOM.
- As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.
- Caso o cliente optar por débito automático, ele terá um desconto de R\$ 5,00.
- Oferta sujeita a análise de crédito.

- A ALGAR TELECOM reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.
- Demais informações referentes aos produtos e serviços ALGAR TELECOM podem ser obtidas nas lojas próprias e Credenciadas, SAC 1055, atendimento para clientes especiais (fala e audição) 142, ou no Site www.algartelem.com.br.
- Os preços referentes aos Planos de Serviço homologados pela ANATEL estão disponíveis no site www.algartelem.com.br.
- O CLIENTE participante será excluído da oferta e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a troca de operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução 460 da Anatel, disponível em: www.anatel.gov.br.
- A ALGAR TELECOM, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o CLIENTE possui.
- O CLIENTE poderá utilizar os serviços contratados junto à ALGAR TELECOM exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao CLIENTE disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela ALGAR TELECOM por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a ALGAR TELECOM.
- As velocidades podem variar de acordo com a tecnologia disponível em cada localidade e alguns fatores que podem interferir no sinal, como o modelo do aparelho e conteúdo acessado. Confira no site algartelem.com.br as velocidades disponíveis em cada localidade.

Tecnologia	2G	3G	4G (com 700 MHz)	4,5G (Banda 10MHz + 5MHz)	4,5G (Banda 10MHz + 10MHz)	5G
Download	até 250 Kbps	até 5 Mbps	até 20 Mbps	até 25 Mbps	até 40 Mbps	até 300 Mbps
Upload	até 64 Kbps	até 1 Mbps	até 3Mbps	até 5Mbps	até 7Mbps	até 25 Mbps

- Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip ALGAR TELECOM em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel.
- Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:
- Comercialização de minutos/serviços.
- Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.

- Envio de SMS contratado em “pacote” com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc... em qualquer hipótese.
- **A presente oferta poderá ser contratada entre o período de 11/11/2022 a 28/02/2023** ou enquanto estiver em vigor a Resolução nº 600, de 8 de novembro de 2012, que aprova o Plano Geral de Metas de Competição (PGMC). Se a Resolução for revogada ou alterada de forma a impactar no modelo de custos, a tarifa dos planos pós-pagos para móveis de outras operadoras passa a ser o valor da tarifa vigente do plano sem desconto.
- O Mapa de cobertura celular está disponível no site www.algartelem.com.br.
- Os serviços de telefonia celular poderão sofrer reajuste, de acordo com o índice IST, ou outro que seja autorizado pela Anatel, a partir de junho/2023 e de cada ano subsequente.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.algartelem.com.br.
- Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com as afiliadas e/ou subsidiárias da Algar Telecom, quais sejam a Algar Multimídia S/A, Algar Soluções em TIC S/A, Smart Telecomunicações e Serviços Ltda. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.
- Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.
- Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.algartelem.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.
- Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.
- Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados,

mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

- Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:
- Encarregado de Dados: dpo@algartelecom.com.br
- Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>